



LEI N° 382/2006, de 20 de dezembro de 2006.

Dá denominação a uma rua do alto da colina, que tem como ponto inicial 0, a rua farmacêutico Jose Rodrigues e como ponto final, o limite da zona urbana, a qual passara a denominar-se: Rua, Francisco Batista Vieira. E, da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Batista Vieira, uma rua do Alto da Colina, que tem como ponto Inicial (0), à Rua Farmacêutico José Rodrigues, Deste ponto, segue rumo Oeste, até o limite da área urbana da cidade de Uruburetama, (seu ponto final), na estrada que liga esta cidade ao distrito de Itacolomi.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE URUBURETAMA, em 20 de dezembro de 2006.

  
José Gláucio Pires Nunes  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 20 de dezembro de 2006, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S.T.J - Recurso Especial nº 105.232(9600 6484/CEARÁ)

José Roberto de Castro Araújo  
Chefe de Gabinete